



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA
Conselho Deliberativo

ATA

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, realizou-se a Ducentésima Septuagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, por videoconferência, com os representantes **Eleutéria Guerra Pacheco Mendes - Diretora Presidente/FJZB, Alberto Gomes de Brito - Superintendente de Educação e Uso Público/SUEUP, Sheila Maria de Souza Nunes - Superintendente Administrativa e Financeira/SUAFI, Filipe Carneiro Reis - Superintendência De Conservação e Pesquisa – SUCOP (substituto), Mirian das Graças Damasceno – Presidente da Associação dos Servidores da FJZB/ASSPOLO, Elton Santos Cardoso - membro, Natália Cristina Chagas Mendes Teixeira - Membro Representante do CONAM, Marcelo Marinho - Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades Públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental e Vanessa Carneiro Fernandes Ferreira Amaral - Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados (substituta)**. A reunião teve início às quatorze horas e trinta minutos com a leitura da pauta pela Secretária Executiva e verificação de quórum. Assim, passou-se à Ordem do Dia: **PROCESSO Nº 00196-00000495/2022-50**: Desincorporação de semovente nominado: Cervo-dama. A Conselheira relatora Sra. Mirian Damasceno concluiu em seu parecer: *“Por fim, opino favorável pela desincorporação por perecimento do semovente nominado: Cervo-dama (Dama dama), RG: 2194, macho, tombamento: 3741, conforme artigo 9º, inciso III, da Instrução nº 39, de 15 de abril de 2009 (Regimento Interno da Fundação Jardim Zoológico de Brasília)”* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a presente desincorporação. **PROCESSO Nº 00196-00000814/2022-27**: Trata-se de elaboração do Projeto de Lei da Proposta Orçamentária Anual, para o exercício de 2023. O Conselheiro relator Sr. Elton Cardoso concluiu em seu parecer: *“Por fim, destaco que a presente APROVAÇÃO toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data não me competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por qualquer gestor envolvido no processo, tampouco analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa.* O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00001506/2019-13**: Dispensa de Licitação visando a aquisição de camisetas, garrafa de plástico tipo squeeze e lanches para a visibilidade do trabalho institucional e missão educacional da Fundação Jardim Zoológico de Brasília no contexto da conservação da biodiversidade junto à comunidade de Brasília e região, por meio do projeto "colônia de feras". O Conselheiro relator Sr. Marcelo Marinho, manifestou em Parecer 31 (92032593) *“Por fim, orienta-se que os próximos processos de contratos similares em que também seja adotada a dispensa de valor na modalidade eletrônica esteja devidamente especificada no respectivo termo de referência, observando também a restrição de pendência, na certidão de débitos relativos a crédito tributário apontados no dia 15/07/2022 pelo doc n. 911175623 deverá ser sanada a referida restrição para retornar aos autos, para darmos procedimentos após a emissão de Nota de Empenho para a Diretoria para fins de complemento ao atendimento ao público. Recomenda-se também pela publicação da dispensa no site desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília como preconiza o Decreto Distrital n. 34.276 de 11 de abril de 2013, Artigo sétimo, Parágrafo 1º, Inciso V, e a necessidade de remessa aos autos ao egrégio Conselho Deliberativo”*. Após a leitura do parecer, foi verificado que a certidão de débitos, e a publicação da dispensa foram atendidos. O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000952/2021-25**: Dispensa de licitação de aquisição de ar condicionado, ciclo quente/frio, para conservação do bem-estar animal. A Conselheira relatora Sra. Natália Teixeira, concluiu em seu parecer: *“Ante todo o exposto, esta relatoria opina pela continuidade do processo pretendido, restando apenas a dissolução dos itens "e" (A Certidão Negativa de Distribuição, Certidão Negativa de Débitos com o Governo do Distrito Federal e o Certificado de Regularidade do FGTS-CRF encontram-se vencidos, devendo ser substituídos) e "h" (Divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis). Opino pela continuidade do processo, que se encontra de*

acordo com o artigo 72, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Ressalto a necessidade de publicação da dispensa no site desta Fundação Jardim Zoológico de Brasília". O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade a presente aquisição, entretanto os autos deverão retornar à SUAFI para saneamento referente à restrição de pendência na certidão de débitos com GDF e FGTS. Posteriormente, deve-se encaminhar os autos à ASCOM para publicação no site da Fundação. **PROCESSO Nº 00196-00000765/2022-22:** Inexigibilidade de Licitação de aquisição de rações específicas para tamanduás e primatas, a ser utilizada na alimentação dos animais do plantel, o processo continua em pauta, não foi apreciado por encontrar-se em fluxo processual, fase de atualização de proposta. **PROCESSO Nº 00196-00000205/2022-78:** Dispensa de Licitação para aquisição de Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial, visando atender as necessidades da Fundação Jardim Zoológico de Brasília. O Conselheiro relator Sr. Marcelo Marinho concluiu em seu parecer: "Por fim, destaco que a presente ratificação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes nos autos até a presente data não me competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados por qualquer gestor, tampouco analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa". O Conselho Deliberativo aprovou por unanimidade. **PROCESSO Nº 00196-00000980/2022-20** - Indicação de membros do Conselho Consultivo, o processo permanece em pauta, não foi aprovado, tendo em vista necessidade de justificar a renúncia ou impedimento de alguns membros e indicação de novos nomes para compor o Conselho Consultivo. **ASSUSTOS GERAIS: Eleições 2023:** Em virtude da realização das eleições, a fim de garantir o direito constitucional de voto a todos os cidadãos e por questões de logística e segurança do parque, o Conselho Deliberativo, aprovou por unanimidade pelo **fechamento do Jardim Zoológico de Brasília**, nos dias de votação em primeiro turno e segundo turno se houver, devendo permanecer a quantidade mínima de terceirizados nos serviços considerados essenciais, por meio de revezamento. Com relação ao plantonista geral serão destacados 02 servidores, um no período da manhã e outro à tarde. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente da FJZB, na condição de Presidente deste Conselho, deu por encerrada a Sessão. Eu, Vanessa Carneiro Fernandes Ferreira Amaral, Secretária Executiva dos Órgãos Colegiados (substituta), lavrei a presente Ata, que assino com a Sra. Eleutéria Guerra Pacheco Mendes e demais participantes.

ELEUTÉRIA GUERRA PACHECO MENDES

Diretora-Presidente/FJZB

ALBERTO GOMES DE BRITO

Superintendente de Uso Público - SUEUP

SHEILA MARIA DE SOUZA NUNES

Superintendente Administrativo e Financeiro-SUAFI

FILIPE CARNEIRO REIS

Superintendência De Conservação e Pesquisa - SUCOP (substituto)

MIRIAN DAS GRAÇAS DAMASCENO

Presidente da Associação dos Servidores da FJZB - ASSPOLO

ELTON SANTOS CARDOSO

Membro

NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA

Membro Representante do CONAM

MARCELO MARINHO

Membro Representante das Instituições de Pesquisa ou Universidades públicas e Particulares do Distrito Federal com atuação na área ambiental

VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL

Secretaria Executiva dos Órgãos Colegiados – SEOC (substituta)



Documento assinado eletronicamente por **SHEILA MARIA SOUZA NUNES - Matr.276894-1, Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 26/09/2022, às 15:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA CARNEIRO FERNANDES FERREIRA AMARAL - Matr.0175620-6, Secretário(a) Executivo(a) dos Órgãos Colegiados substituto(a)**, em 26/09/2022, às 15:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELTON SANTOS CARDOSO - Matr.0281225-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 26/09/2022, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - Matr. 0279516-7, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 26/09/2022, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DAS GRAÇAS DE MELO DAMASCENO - Matr. 0274845-2, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 26/09/2022, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DA SILVA MARINHO - MATR.0280222-8, Conselheiro(a) Deliberativo(a)**, em 26/09/2022, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES - Matr.0273484-2, Diretor(a)-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília**, em 26/09/2022, às 16:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO GOMES DE BRITO - Matr.0392481-5, Superintendente de Educação e Uso Público**, em 27/09/2022, às 08:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FILIPPE CARNEIRO REIS - Matr.0273847-3**,
Superintendente de Conservação e Pesquisa substituto(a), em 27/09/2022, às 15:24, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito
Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96371351)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96371351)
verificador= **96371351** código CRC= **9957D197**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Avenida das Nações, Via L 4 Sul, s/n - Bairro Candangolândia - CEP 70610-100 - DF

3445-7004

00196-00000028/2022-20

Doc. SEI/GDF 96371351